

Santo André, 12 de março de 2025.

De: Consultora Legislativa - 05

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 542/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 8/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI nº 8/2025, que dispõe sobre a fixação da data-base para fins de revisão anual de vencimentos e proventos dos servidores públicos, das autarquias e empresas públicas do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue parecer prévio ao PL CM 8/2025.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Mirtes Miguel da Silva

Consultor Legislativo

